

Publicado no Boletim Interno N.º 52
De 01 a 15/07/84 (Pág. 1736)
[Handwritten Signature]

198

03

Julho

84

atribuições legais,

, no uso de suas

R E S O L V E

RESOLVU, Técnico de Trabalhos Judiciários deste TRT, com efeitos a contar desta data, rescindir o contrato de trabalho de MARIA JÚLIA CABRAL

Dê-se ciência.

Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES
Presidente do TRT da 11.ª Região